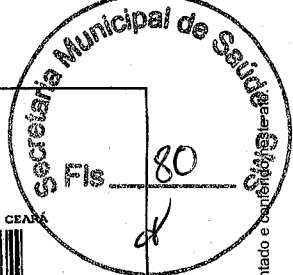




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23201104830

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17/222944-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700437893

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA**
Assinatura:
Telefone de Contato: **(85) 3239 1434**

15 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Mostrar o Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____	____/____/____ Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
____/____/____	____/____/____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 18/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, Nire 23201104830 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-8 e o código de segurança OT50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Autenticação Digital Código: 14242205201398714026-1
Data: 22/05/2020 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52868-FUBN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalari
Titular

TJPB

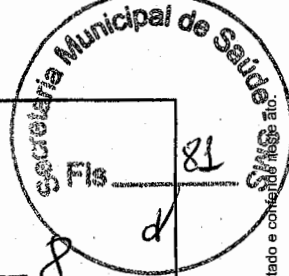


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência documental. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14242205201398714026>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23201104830

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

17/222944-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700438168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

15 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **FLAVIO ROBERTSON FERREIRA SILVA**

Assinatura:

Telefone de Contato: **99955-8150**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/5/2017
Data

José Lourenço de A. M. Junior
Orientador de Célula

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - ME, Nire 23201104830 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-8 e o código de segurança OT50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/6



Autenticação Digital Código: 14242205201398714026-2
Data: 22/05/2020 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52889-02SO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5704 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 8911002009699, emitida pela SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 445.341.083-20, residente e domiciliado na Rua Prof. Solon Farias, 2000 - casa 1300 - José de Alencar, CEP 60.830-045 - Fortaleza-Ce, filho de Francisco das Chagas Silveira e Maria Neide Timbó da Silveira, nascido em São Paulo-SP a 08.11.1971, e;

FERNANDO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH nº 00829140414, emitida pelo DETRAN-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 461.772.993-34, residente e domiciliado na Rua Alfeu Aboim, 500 - Aptº 701 - Papicu - CEP 60.175-375 - Fortaleza-Ce, filho de Francisco das Chagas Silveira e Maria Neide Timbó da Silveira, nascido em São Paulo-SP a 08.11.1971;

Únicos sócios participantes da sociedade limitada denominada **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Manuel Arruda, 90 - Messejana - CEP: 60.842-090 - Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 08077211000134 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201104830, por despacho de 05.06.2006, resolvem de comum acordo, alterar e Consolidar o Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu Objetivo Social para: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes e Domissanitários, Comércio Atacadista Especializado em Produtos Alimentícios, Representação Comercial de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares, Representação Comercial de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Consultoria Empresarial em Processos Licitatórios, Consultoria Empresarial no Ramo de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares;

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato social original e aditivo posteriores, não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Face às modificações avençadas e visando o aprimoramento do texto, é aprovada a consolidação do contrato social na forma a seguir:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, Nire 23201104830 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-8 e o código de segurança OT50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
pág. 3/6



Autenticação Digital Código: 14242205201398714026-3
Data: 22/05/2020 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52890-3S26;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência fiel do documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferência fiel do documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferência fiel do documento digitalizado. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14242205201398714026> O referido é verdade. Dou fé.



XI
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denomina-se **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, e utiliza o nome de fantasia **T S DISTRIBUIDORA**, para uso do estabelecimento;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da Sociedade é Rua Manuel Arruda, 90 – Messejana - CEP: 60.842-090 – Fortaleza-Ceará;

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade não tem filiais, podendo no entanto, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem como Objetivo Social Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes e Domissanitários, Comércio Atacadista Especializado Produtos Alimentícios, Representação Comercial de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares, Consultoria Empresarial em Processos Licitatórios, Consultoria Empresarial no Ramo de Produtos Farmacêuticos Médico e Hospitalares;

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 2006;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, as seguintes partes;

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR EM R\$
FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA	500.000	50%	500.000,00
FERNANDO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, Nire 23201104830 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-8 e o código de segurança OT50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 4/6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14242205201398714026-4
Data: 22/05/2020 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52891-42JY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14242205201398714026> O referido é verdade. Dou fé.



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua quota de capital, porém respondem solidários pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002;

CLÁUSULA OITAVA

As quotas-partes do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da Sociedade, cabendo ao sócio a preferência ou igualdade de preços e condições, caso algum queira ceder as que possui;

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA

A Administração da Sociedade é exercida pelos sócios **FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA** e **FERNANDO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA** que administrarão a sociedade com poderes e atribuições de administradores que assinam em conjunto ou separadamente, administram a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e usam a denominação social em todos os atos de interesse da empresa, sendo vedado o uso em negócios de terceiros, em especial: fianças, avais, endossos, e saques de favor;

Parágrafo único: Os sócio Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios, no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada a título de Pró-labore, decididos a critério da Sociedade;

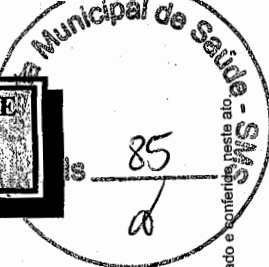
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade, conforme disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS PREJUÍZOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, devendo os lucros ou prejuízos apurados serem distribuídos com os sócios de acordo com suas cotas de capital social, conforme disposto no artigo 997 – Inciso VII da Lei 10.406/02;

DA LIQUIDAÇÃO, DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de liquidação da Sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 90 dias, sendo-lhe reembolsados bens ou haveres com base no Balanço específico na data de sua saída;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a Sociedade não dissolver-se-á, continuando suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, deverá ser apurado Balanço especial, a fim de serem entregues aos herdeiros ou representantes legais do *de cujus*, o que lhes couber;

Parágrafo Único: o mesmo procedimento deverá ser adotado em outros casos de dissolução da sociedade;

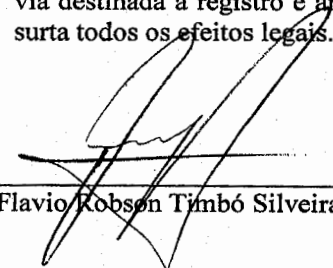
DO FORO

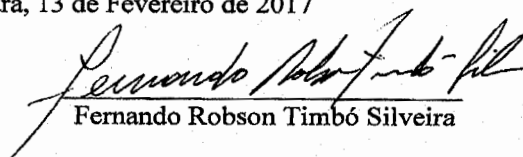
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Ceará, para que surta todos os efeitos legais.

Fortaleza – Ceará, 13 de Fevereiro de 2017


Flavio Robson Timbó Silveira


Fernando Robson Timbó Silveira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5001507
EM 16/05/2017.

#T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME#

Protocolo: 17/222.944-8





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5001507 em 16/05/2017 da Empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, Nire 23201104830 e protocolo 172229448 - 15/05/2017. Autenticação: 789E42356D625462659FAD6E7D4D8468AACFDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/222.944-8 e o código de segurança OT50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/6



Autenticação Digital Código: 14242205201398714026-6
Data: 22/05/2020 09:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52893-UAH1.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bet. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14242205201398714026> Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14242205201398714026> O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 14:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

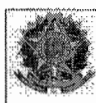
¹**Código de Autenticação Digital:** 14242205201398714026-1 14242205201398714026-6 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b4187da6d34c731335624a60f58c14948b35473491947905006b1c6f37a0e01dcf4489d0396e6826eb0c1e611d82ca8b215



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





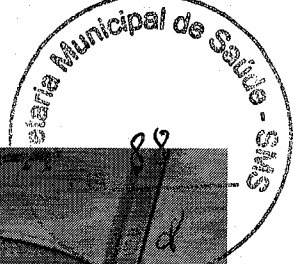
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.077.211/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2006
NOME EMPRESARIAL T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T S DISTRIBUIDORA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MANUEL ARRUDA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO 100		
CEP 60.842-090	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO2@TSDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (85) 3487-6200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

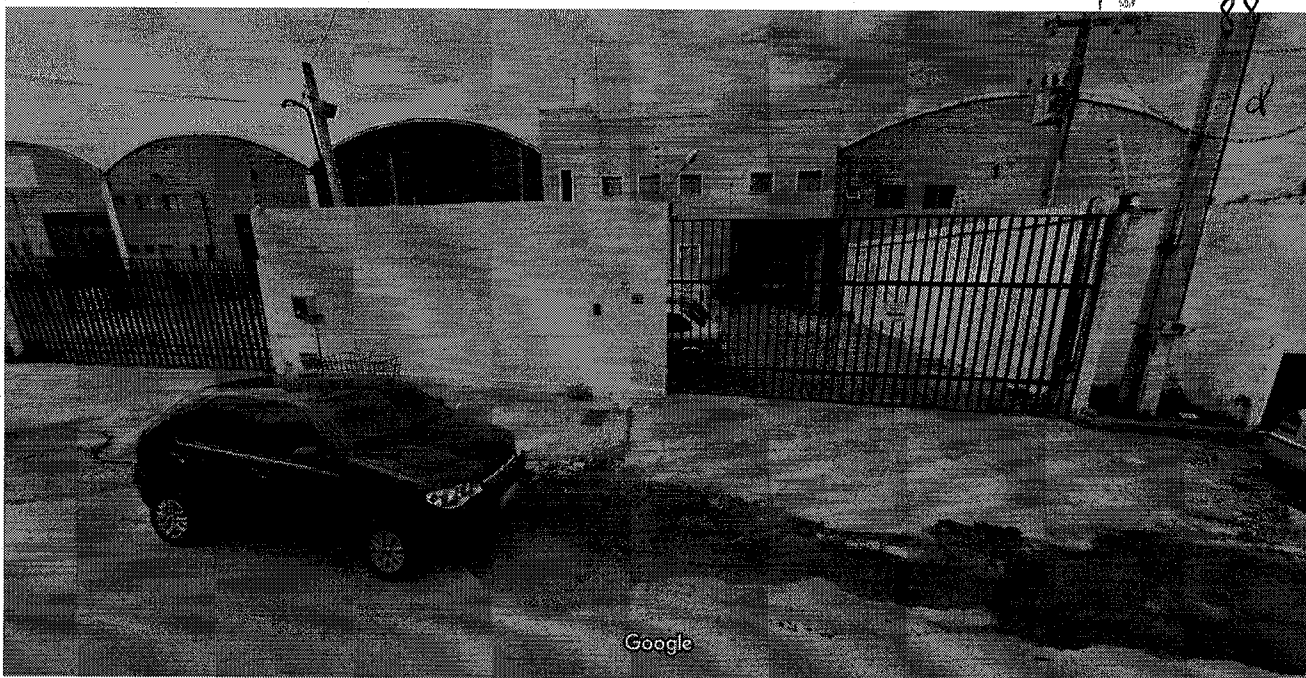
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 13:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Google Maps 90 R. Manoel Arruda

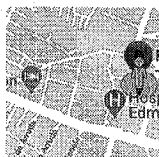


Captura da imagem: abr. 2019 © 2021 Google

Fortaleza, Ceará

Google

Street View





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/312349

CPF/CNPJ: 08.077.211/0001-34

Nome ou Razão Social: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: R MANUEL ARRUDA 90 GALPAO BARROSO CEP 60842-090

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2020 (16:48:26)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2020/312349

CPF/CNPJ: 08.077.211/0001-34

Data da Emissão: 18/12/2020

Hora da Emissão: 16:48:26

A **Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **18/03/2021**.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2021 (11:10:36)

14/12/2020

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202015119544

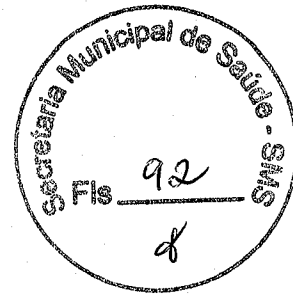
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.569.821-5
CNPJ / CPF: 08.077.211/0001-34 ✓
RAZÃO SOCIAL: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/12/2020 ÀS 14:23:48
VÁLIDA ATÉ 12/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202015119544 ✓

Código do Requerente: 08.077.211/0001-34

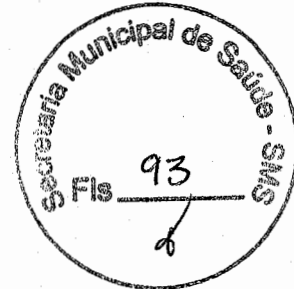
Data da Emissão: 14/12/2020

Hora: 14:23

06/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 08.077.211/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:33 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **DAC0.42CC.7BB7.AB9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.077.211/0001-34 ✓

Data da Emissão : 06/11/2020

Hora da Emissão : 15:07:33

Código de Controle da Certidão : DAC0.42CC.7BB7.AB9B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/11/2020, com validade até 05/05/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.077.211/0001-34**Razão Social:** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**Endereço:** R MANUEL ARRUDA 90 / MESSEJANA / FORTALEZA / CE / 60842-090

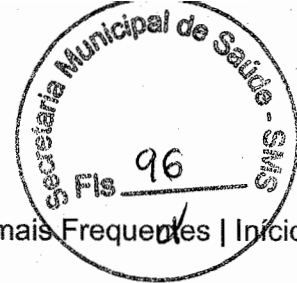
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021**Certificação Número:** 2021011801504334424910

Informação obtida em 20/01/2021 11:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início |

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

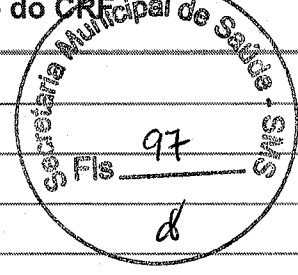
Inscrição: 08.077.211/0001-34

Razão social: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Nome fantasia: T S DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021 ✓	2021011801504334424910
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002032518223397
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102163504812969
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205310175739291
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301535871315524
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101501571918520352
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602211270187272
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090702410141647032
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081902400810631847
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102073645216863
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071201591434699018
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062302504998900456
05/05/2020	22/05/2020 a 20/06/2020	2020052204423467897921
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042213435973868636
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032502381318387457
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030602204015838205
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021601433553697479
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012802424515654878
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010902530812465556
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122006072588876150
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104053608635820
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111207180148468415
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102403390399828192
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503194495132690
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601591033278396
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082804180930496392

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080804140928904026
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072004072894870570
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070103051444478068
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061204020956870528
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403432944061869
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050503212472052650
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041604143650601690
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032804274492763428
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030903595179753006
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802372728988473
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013005110014538778



Resultado da consulta em 20/01/2021 11:09:11

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.077.211/0001-34
Certidão nº: 34725711/2020
Expedição: 28/12/2020, às 15:26:32
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.077.211/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

21/01/2021

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Assinatura
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
049.313.483-02

AO
PREGOEIRO da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL / CE

TS Comercial De Medicamentos E Representação Ltda., CNPJ
08.077.211/0001-34, Sediada Na Rua Manuel Arruda, 90, Messejana- Fortaleza/ CE
fone/Fax (85) 3048-7300, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FLAVIO**
ROBSON TIMBO SILVEIRA , RG 8911002009699 inscrito sob CPF: 445.341.083-20,
para fins de prova em processo licitatório junto ao Governo ao Município de Sobral /
CE, **DECLARA** que:

- (1) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- (2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- (3) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.
- (4) Que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente impeditivo para nossa habilitação para participa no presente certame licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2020.



FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 445.341.083-20